



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 153, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 9ª parcela de 2024, Número 225732092408.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 17 de julho de 2024, realizada na Fest Mais Recepção – São João do Rio do Peixe/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 9ª parcela de 2024, Número de Protocolo/SISMAC 225732092408, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo da Resolução CIB-PB Nº 153 DE 17 DE JULHO DE 2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 22/07/2024

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA

Número do Protocolo: 225732092408

Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Atalides

Parcela: 9ª/2024

Secretário de Estado de Saúde: ARIMATHEUS SILVA REIS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

| Teto Financeiro MAC | Gestão Estadual | Gestão Municipal | Total da UF |
|---------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Resultado | 5.776,80 | -5.776,80 | 0,00 |
| Teto Mac Vigente | 258.401.624,42 | 811.982.542,83 | 1.070.384.167,25 |
| Teto Mac Solicitado | 258.407.401,22 | 811.976.766,03 | 1.070.384.167,25 |

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

| IBGE | Estado | Vigente | | Remanejamento | | Resultado | |
|--------|--------|-------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|
| | | Alocado à SES (A) | Alocado a municípios (B) | Alocado à SES (C) | Alocado a municípios (D) | Alocado à SES (A+C) | Alocado a municípios (B+D) |
| 250000 | PB | 195.902.617,75 | 62.499.006,67 | 0,00 | 5.776,80 | 195.902.617,75 | 62.504.783,47 |

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

| Município | Vigente | | Remanejamento | | Resultado | |
|------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|
| | Sob Gestão Municipal (A) | Sob Gestão Estadual (B) | Sob Gestão Municipal (C) | Sob Gestão Estadual (D) | Sob Gestão Municipal (A+C) | Sob Gestão Estadual (B+D) |
| 251130-PIANCÓ | 17.871.588,47 | 914.442,44 | -5.776,80 | 5.776,80 | 17.865.811,67 | 920.219,24 |
| TOTAL GESTÃO MUNICIPAL | 811.982.542,83 | 62.499.006,67 | -5.776,80 | 5.776,80 | 811.976.766,03 | 62.504.783,47 |

ARIMATHEUS SILVA REIS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB